



GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob o nº 03824.

COMPOSIÇÃO:

Sal de isopropilamina de N- (fosfometil) glicina (GLIFOSATO).....480 g/L (48,0% m/v)
Equivalente ácido de N- (fosfometil) glicina (GLIFOSATO).....360 g/L (36,0% m/v)
Outros ingredientes.....690 g/L (69,0% m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo, de ação sistêmica.

GRUPO QUÍMICO: Glicina Substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel – SL.

TITULAR DO REGISTRO (*):

INOVATIS AGRONEGÓCIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Rua José Paulino, 235 - Sala 803 – Centro, CEP 13013-000, Campinas - SP

CNPJ: 37.132.448/0001-79 - Registro CFICS/GDSV/CDA/SP sob nº 4310

(* Importador do Produto Formulado)

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Glyphosate Técnico Sino-Agri – Registro Mapa nº 05019

Hubei Trisun Chemicals Co., Ltd.

Group 3, Changjiang Village, Xiaoting District, Yichang, Hubei, China.

FORMULADORES:

CHD'S AGROCHEMICALS S.A.I.C.

La Supercarretera, Km 32,5, Campo Tacurú, Hernandarias - Paraguai

LANLIX CROPSCIENCE CO., LTD.

No. 79, Hsiang Yang Road, Chang-Chih Hsiang, Ping Tung Hsien - Taiwan

SINO-AGRI LEADING (TIANJIN) AGROCHEMICAL COMPANY LTD.

East of Jinji Rail, South of Nonchang, Wuging, Tianjin - China

TECNOMYL SRL

Parque Industrial Avay, Villeta - Paraguai

SHREEJI PESTICIDES PVT. LTD.

69/P, Village Manjusar, Taluka-Savli, Dist-Vadodara, Gujarat-39 - Índia

MANIPULADORES:

AGRICULTORES FEDERADOS ARGENTINOS S.C.L.

Parque Industrial Comirsa, Mitre 1132, Rosario, Argentina.

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS.

Avenida Liberdade, 1701, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP - CEP: 18001-970

CNPJ: 61.142.550/0001-30 - CFICS/CDA/SAA/ SP nº 008



PRENTISS QUÍMICA LTDA.

Rodovia PR 423, Km24,5, S/Nº, Campo Largo, Campo Largo/PR - CEP: 83603-000
CNPJ: 00.729.422/0001-00 - GAT/ADAPAR/SAA/PR nº 002669

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Avenida Roberto Simonsen, 1459, Recanto dos Pássaros, Paulínia/SP - CEP: 13148-030
CNPJ: 03.855.423/0001-81 - CFICS/CDA/SAA/ SP nº 477

IMPORTADORES:

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rua Américo Brasiliense, 1923, Conj 1103, Chácara Santo Antonio (Zona Sul) – São Paulo/SP
CEP: 04.715-005
CNPJ sob o n.º 26.401.815/0001-76.
Cadastros no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 1302.

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia Est PR 090 Km 374,9, Nº 5900, Sala Gplace, Bairro Zona Rural - Ibiporã/ PR
CEP: 86200-000
CNPJ sob o n.º 26.401.815/0002-57
Cadastros no órgão estadual: ADAPAR/PR nº 1007782.

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR 163, KM 116, S/N, Zona Sul - Armz 2, Sala 4
CEP: 78.750-899 – Rondonópolis/MT
CNPJ sob o n.º 26.401.815/0004-19
Cadastros no órgão estadual: INDEA/MT nº 31307.

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR-050, S/N, KM 185 Galpão 34, Bairro Jardim Santa Clara
CEP: 38.038-050 – Uberaba/MG
CNPJ sob o n.º 26.401.815/0007-61
Cadastros no órgão estadual: IMA/MG nº 19.382.

NOVACHEM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Rua Princesa Isabel, nº 298, sala 705 - Centro-Histórico
CEP: 83.203-200 - Paranaguá/PR.
CNPJ: 48.054.057/0001-08 - Registro ADAPAR/PR nº 1008435.

DEKALPAR BRASIL LTDA.

Avenida Madre Leônia Milito, 1500 - Sala 1910 - Andar 19 - Bairro Bela Suíça - Londrina/PR
CEP: 86050-270 - CNPJ: 53.476.996/0001-72 - Certificado de Registro: nº 1008459 - ADAPAR/PR.

BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Av. Transcontinental, 309, Centro, Ji-Paraná/RO. CEP 76.900-041.
CNPJ: 05.662.861/0001-59.
Registro da empresa no estado (IDARON/RO) nº 000114.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria brasileira

(dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no art., 4º do decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

Recomendado para o controle não seletivo de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Eliminação de plantas infestantes em áreas cultivadas (pós-emergência das culturas e das plantas infestantes) nas culturas de: ameixa, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, maçã, nectarina, pêra, pêssego, uva, pastagem, pinus e eucalipto.
- Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) - sistema de plantio direto para as culturas de arroz, soja, milho, trigo e na eliminação do arroz vermelho.
- Eliminação da soqueira de cana-de-açúcar e como maturador da cana-de-açúcar.

CULTURAS:

Ameixa, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, maçã, nectarina, pêra, pêssego, pastagem, pinus, eucalipto, uva, arroz, soja, milho e trigo.

PLANTAS INFESTANTES E DOSE:

a) Plantas Infestantes Anuais Controladas:

FOLHA ESTREITA		DOSE			%
Nome Comum	Nome Científico	L/ha	g ia/ha (1)	L/100 L d'água**	
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,5	1,0*	240-480	0,5
Aveia	<i>Avena sativa</i>	1,0	1,0	480	0,5
Cevadilha	<i>Bromus catharticus</i>	1,0	1,0	480	0,5
Capim-rabo-de-raposa	<i>Setaria geniculata</i>	1,0	2,0*	480-960	1,0
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,5	1,5	720	0,5
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1,5	2,0*	720-960	1,0

Capim-favorito	<i>Rhynchelitrum repens</i>	1,5	2,0*	720-960	1,0
Capim pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	2,0	2,0	960	1,0
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>	2,0	3,0*	960-1440	1,0
Capim-Arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>	3,0	5,0*	1440-2400	1,0
Cominho / falso cominho	<i>Fimbristylis miliacea</i>	5,0	5,0	2400	2,0

(1) Concentração de Sal de Isopropilamina de Glifosato

FOLHA LARGA		DOSE			%
Nome Comum	Nome Científico	L/ha		g ia/ha (1)	L/100 L d'água**
Picão preto	<i>Bidens pilosa</i>	1,0	1,5*	480-720	0,5
Picão-branco/Fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	1,0	1,0	480	0,5
Guanxuma	<i>Malvastrum coromandelianum</i>	1,0	2,0*	480-960	1,0
Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>	1,5	1,5	720	0,5
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	1,5	1,5	720	0,5
Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	2,0	2,0	960	1,0
Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>	2,0	2,0	960	1,0
Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	2,0	2,0	960	1,0
Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>	2,0	2,0	960	1,0
Boca-de-leão-selvagem	<i>Antirrhinum orontium</i>	2,0	2,0	960	1,0
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	2,0	2,0	960	1,0
Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	2,0	2,0	960	1,0
Cordão-de-frade	<i>Leonotis nepetifolia</i>	2,0	2,0	960	1,0
Quebra-pedra	<i>Phyllanthus tenellus</i>	2,0	2,0	960	1,0
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	2,0	2,0	960	1,0
Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	2,0	2,0	960	1,0
Maria-pretinha	<i>Solanum americanum</i>	2,0	2,0	960	1,0
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	2,0	2,0	960	1,0
Maria-gorda	<i>Talinum paniculatum</i>	2,0	3,0*	960-1440	1,0
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	3,0	4,0*	1440-1920	1,5
Corda-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	3,0	3,0	1440	1,0
Alfafa	<i>Medicago sativa</i>	3,5	3,5	1680	1,0
Anileira	<i>Indigofera hirsuta</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Corda-de-viola	<i>Ipomoea quamoclit</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Espérgula	<i>Spergula arvensis</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Trevo	<i>Trifolium repens</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Barbasco	<i>Pterocaulon virgatum</i>	4,5	5,0*	2160-2400	2,0
Erva-quente	<i>Spermacoce alata</i>	5,0	6,0*	2400-2880	2,0
Ervilhaca	<i>Vicia sativa</i>	5,0	5,0	2400	2,0

(1) Concentração de Sal de Isopropilamina de Glifosato

b) Plantas infestantes Perenes Controladas:

FOLHA ESTREITA		DOSE			%
Nome Comum	Nome Científico	L/ha		g ia/ha (1)	L/100 L d'água**
Capim-azedo	<i>Paspalum conjugatum</i>	1,0	1,0	480	0,5
Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	1,5	3,0*	720-1440	1,0
Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	1,5	4,0*	720-1920	1,5

Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	1,5	5,0*	720-2400	2,0
Gramma-comprida	<i>Paspalum dilatatum</i>	2,0	2,0	960	1,0
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,5	4,0*	1200-1920	1,5
Tiririca	<i>Cyperus flavus</i>	3,0	3,0	1440	1,0
Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	3,0	4,0*	1440-1920	1,5
Capim-gengibre	<i>Paspalum maritimum</i>	3,0	4,0*	1440-1920	1,5
Capim-canoão	<i>Setaria poiretiana</i>	3,5	3,5	1680	1,0
Capim-rabo-de-burro	<i>Andropogon bicornis</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Capim-membeca	<i>Andropogon leucostachyus</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	4,0	5,0*	1920-2400	2,0
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	4,0	5,0*	1920-2400	2,0
Capim-jaraguá	<i>Hyparrhenia rufa</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Capim-caiana	<i>Panicum cayennense</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Gramma-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	4,0	5,0*	1920-2400	2,0
<i>Paspalum notatum</i>	<i>Paspalum paniculatum</i>	4,0	5,0*	1920-2400	2,0
Capim-da-roça	<i>Paspalum urvillei</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Capim-kikuio	<i>Pennisetum clandestinum</i>	4,0	5,0*	1920-2400	2,0
Capim-massambará	<i>Sorghum halepense</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Gramma-missioneira ou capitinga	<i>Axonopus compressus</i>	5,0	5,0	2400	2,0
Tiririca	<i>Cyperus difformis</i>	5,0	5,0	2400	2,0
Cana-de-açúcar (roughing)	<i>Saccharum officinarum</i>	6,0	6,0	2880	2,0
Taboca	<i>Guadua angustifolia</i>	12,0	12,0	5760	4,0

(1) Concentração de Sal de Isopropilamina de Glifosato

FOLHA LARGA		DOSE			%
Nome Comum	Nome Científico	L/ha		g ia/ha (1)	L/100 L d'água**
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,0	1,0	480	0,5
Mata-pasto	<i>Eupatorium maximilianii</i>	1,5	1,5	720	0,5
Maria-mole	<i>Senecio brasiliensis</i>	2,0	3,0*	960-1440	1,0
Erva-lanceta	<i>Solidago chilensis</i>	2,0	2,0	960	1,0
Língua-de-vaca	<i>Rumex crispus</i>	3,0	3,0	1440	1,0
Guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>	3,0	3,0	1440	1,0
Grandiúva	<i>Trema micrantha</i>	4,0	4,0	1920	1,5
Fedegoso-branco	<i>Senna obtusifolia</i>	5,0	5,0	2400	2,0
Tanchagem	<i>Plantago major</i>	5,0	5,0	2400	2,0
Agriãozinho	<i>Synedrellopsis grisebachii</i>	5,0	5,0	2400	2,0

(1) Concentração de Sal de Isopropilamina de Glifosato

* Dependente do estágio de desenvolvimento da planta infestante - menores doses para a fase inicial de desenvolvimento; maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

** As dosagens em porcentagem referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 300-400 L/ha com bico de 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Qualquer dúvida, utilizar os valores em Litros/hectare.

Eliminação da Soqueira de Cana-de-açúcar:

A dosagem indicada varia de acordo com o cultivar e está em função dos equipamentos empregados:

CULTIVAR	EQ.CONV. (L/ha)	EQ. CDA/BENTLEY (L/ha)
IAC	5,0	4,0
NA	5,0	4,0
CB	4,0	3,0
SP	5,0	3,0
CO/CP	5,0	4,0

A aplicação deve ser feita quando a média das folhas estiver entre 0,6 m a 1,2 m de altura medida a partir do chão, ou quando a última lígula visível estiver a 40 cm do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo a/ou durante a floração. Para plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até a formação dos botões florais. Importante: aplicar GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI quando o mato estiver em boas condições de desenvolvimento sem efeito de stress hídrico (condições de seca ou excesso de água). GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI não tem ação sobre as sementes existentes no solo. GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI, aplicado no período adequado, conforme recomendação controlará as plantas infestantes, com uma única aplicação.

Maturador da Cana-de-açúcar:

O GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI pode ser utilizado como maturador em cana-de-açúcar, em qualquer época de safra com os seguintes direcionamentos:

- Início da safra: visando antecipar a maturação, devido a condições pouco favoráveis de maturação natural, onde nem mesmo as variedades mais precoces estão no seu potencial máximo de acúmulo de sacarose.
- Meio da safra: com o objetivo de maximizar a qualidade da matéria-prima e antecipar a liberação de área de reforma para o preparo do solo e plantio de cana de ano ou cereais.
- Final da safra: com o objetivo mínimo de manter um bom nível de maturação, evitando a queda natural que ocorre com o início das chuvas, podendo ainda elevar o potencial natural de maturação daquelas variedades plantadas como cana de ano ou cortadas no final da safra anterior.
- Áreas com excesso de vinhaça: com o objetivo de elevar o nível de maturação, normalmente baixo nestas áreas, devido ao alto vigor vegetativo apresentado pela cultura. Período entre aplicação e colheita/dose: O período entre aplicação e colheita pode ser manejado em função de doses, massa verde e época de aplicação que possibilita uma adequada flexibilidade de safra. No geral está entre 42 a 56 dias (6 a 8 semanas) para a dose recomendada de 0,6 L/ha do produto. Idade da cultura: A área a ser aplicada deve estar com um rendimento agrícola estabilizado, devendo-se lembrar sempre que o único objetivo da aplicação é melhorar a qualidade de matéria-prima, ou seja, elevar o teor de sacarose. A aplicação de GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI como maturador é viável mesmo após a diferenciação floral até o estágio de pavio de vela. Em cana pronta para florescer, essa aplicação é recomendada estrategicamente, para manter e melhorar a qualidade dessa matéria-prima. Não se deve realizar aplicação quando o processo de florescimento estiver em fase adiantada (cartucho). Aplicação: A aplicação deve ser realizada por avião, utilizando-se barra com bicos convencionais, e um consumo de calda na faixa de 30-40 L/ha. (Ver item: Aplicação Aérea). Observação Geral: As dosagens indicadas (ver tabela), aplicadas de acordo com as instruções desta bula, controlam as plantas infestantes desde a fase jovem até a adulta. Doses menores são usadas nos casos de baixa infestação.

MODO DE APLICAÇÃO:

GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI pode ser aplicado através de equipamentos terrestres e aéreos, observando-se as recomendações que se seguem:

Equipamento	Tipos de bico	Vazão L/ha	Pressão lb/pol ²	Tamanho de gotas (µM)	Densidade gotas/cm ²
Tratorizado	80.03/80.04/	200-400	30-40	300-600	30-40
Convencional	110.03/110.04	-	-	-	-
Bentley	X-2	80-120	40-60	200-300	50-100
BT-3*	-	-	-	-	-
Costal Manual	110.01/TK-05	150-200	20-30	200-400	2-30
Costal Manual	80.02/110.02	300-400	20-30	200-600	20-30

*Marca registrada de Equipamentos Bentley.

Aplicação Aérea: Barra com bicos para aeronaves de asa fixa - Ipanema (qualquer modelo).

- Volume de aplicação 40-50 L/ha.
- Altura de voo - 4-5 m. do topo da cultura.
- Largura da faixa de deposição - 15m.
- Tamanho de gotas - 110-120 µm.
- Densidade de gotas - mínimo 20 gotas/cm² (DMV-420-450).
- Bicos de pulverização: Utilizar bicos de jato cônico vazão da série D ou similar, com difusores em cone adequado a uma cobertura uniforme sem escoamento do produto de forma a obter uma deposição mínima sobre o alvo de 20 gotas/cm² com DMV 420-450 à pressão de 15-30 psi.
- Com aviões do tipo Ipanema (qualquer modelo) poderão ser utilizados barra de pulverização, com um total de 40-42 bicos. Os bicos da extremidade da asa em número de 4- 5 em cada uma delas deverão ser fechados a fim de evitar a influência e arraste das gotas de pulverização pelos vórtices da ponta da asa. Os bicos da barriga em número de 8, deverão permanecer abertos e no mesmo ângulo dos bicos utilizados nas asas.
- Condições climáticas: Temp.Max.: 28°C; U.R.Min. : 55%; Vel.Vento Max: 10 km/h (3 m/s). Para as culturas indicadas, aplica-se GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI em jato dirigido ou protegido, tomando-se o necessário cuidado para não atingir as partes verdes das plantas úteis (folhas, ramos ou caule jovem). Em plantio direto, aplicar antes do plantio da cultura. Aplica-se GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI em faixa, área total ou coroamento, carregadores, curva de nível, ou então, somente onde houver manchas de mato. No caso de eliminação de soqueira, aplicar sobre as folhas em área total. A eliminação da cana-de-açúcar doente ou indesejável pode ser feita aplicando-se GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI diretamente no cartucho da planta através de pulverizador tipo "trombone" na base de 6% de concentração.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Intervalo de Segurança (dias)
Banana, cacau, citros, nectarina, pêssego e Cana-de-Açúcar (maturador)	30 dias
Ameixa, uva	17 dias
Maçã, café, pêra	15 dias
Arroz, cana-de-Açúcar (pré-plantio), pastagem e trigo	(1)
Soja, milho	(2)
Pinus e eucalipto	(U.N.A)

U.N.A.= Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de segurança não determinado, devido à modalidade de emprego

(2) O intervalo de segurança para a cultura de soja é não determinado quando agrotóxicos for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.



INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os EPIs recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Durante a aplicação, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis. GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.

Outras restrições:

Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum. Sob ameaça de chuva, suspenda a aplicação. Caso ocorra chuva nas primeiras 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta. A eficiência do produto é visualizada entre o 4o e o 10o dia após o tratamento. Para garantia final de eficiência é essencial que se utilize água limpa (sem argilas em suspensão). Não aplicar GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI com as folhas das plantas infestantes cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção). Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI. Evitar o pastoreio ou ingestão de plantas daninhas por animais logo após a aplicação de GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide item "DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA"

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide item "MODO DE APLICAÇÃO".

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide item "DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE"

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide item "DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE"

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide item "DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE"

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes. Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um engenheiro agrônomo.

- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e/ou informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

O produto herbicida GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI é composto por Glifosato que apresenta mecanismo de ação dos inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em PRIMEIROS SOCORROS e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidro-repelente, l com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, óculos com proteção lateral, respirador mecânico classe P2 e luvas de nitrila. e,
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.

- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área de aplicação.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidro-repelente, l com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, óculos com proteção lateral, respirador mecânico classe P2, touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entre em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as botas e as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilize a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual EPI: macacão de algodão impermeável, luvas e botas de borracha.
- Os equipamentos de proteção individual devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.

ATENÇÃO PODE SER NOCIVO SE INGERIDO

PRIMEIROS SOCORROS: Procure logo o serviço médico de emergência levando todas as informações disponíveis sobre o produto (embalagem, rótulo, bula, folheto informativo ou receituário agrônomo).

Ingestão: Em caso de ingestão não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com água corrente em abundância durante 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com água corrente e sabão neutro em abundância.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR GLIFOSATO IPA 480 SINO-AGRI

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Glicina substituída
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 – IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, , dérmica, inalatória e ocular.
Toxicocinética	O glifosato é metabolizado principalmente em AMPA (ácido aminometil fosfônico) que aparece no plasma cerca de 3,5 horas após a ingestão. Ambos, glifosato e seu metabólito, são excretados através da urina em até 7 dias.
Toxicodinâmica	Inibe a enzima 5-enolpiruvilshiquimato-3-fosfato sintase (EPSPS), impedindo a síntese de aminoácidos aromáticos essenciais necessários para a síntese proteica. A enzima EPSPS é encontrada em plantas, fungos e na maioria das bactérias, porém não ocorre em animais. Nas plantas age interferindo na síntese dos aminoácidos fenilalanina, tirosina e triptofano. Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos. Testes de curto prazo mostram que o glifosato e suas formulações apresentam baixo nível de toxicidade aguda. Os estudos toxicológicos crônicos (alimentação em espécies roedoras e não roedoras durante 2 anos), não apresentam efeitos adversos significativos.
Sintomas e sinais clínicos	As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição às formulações de glifosato. Em casos de exposição: INGESTÃO: podem ocorrer lesões corrosivas (ulcerativas) das mucosas oral, esofágica, gástrica e, menos frequentemente, duodenal; disfagia, epigastralgia, náusea / vômitos, cólicas, diarreia. Também são observadas hematêmese e melena, assim como e hepatite anictérica e pancreatite aguda; hipotensão arterial, choque cardiogênico. Hipoxemia leve assintomática detectável por gasometria; infiltrado alveolar ou intersticial ao raio X, taquipnéia, dispnéia, tosse, broncoespasmo, edema pulmonar não cardiogênico e falência respiratória. Pode ocorrer pneumonite por broncoaspiração. Também pode ocorrer oligúria, anúria e hematúria; acidose metabólica e insuficiência renal nos mais seriamente intoxicados. As alterações neurológicas, que podem se complicar com convulsões, coma e morte, são atribuídas a hipóxia e/ou hipotensão. CUTÂNEA: podem ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido, vesículas, eczema). OCULAR: pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral. RESPIRATÓRIA: pode ocorrer irritação das vias respiratórias altas. Nos casos de aspiração pode ocorrer pneumonite química.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença do composto no material gástrico, e do AMPA na urina.
Tratamento	O tratamento das intoxicações por Glifosato é basicamente sintomático e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação, que visam limitar a absorção e os efeitos locais. Não existe antídoto específico e, por não se tratar de produto inibidor das colinesterases, não deve ser administrada atropina como antídoto. ADVERTÊNCIA: a pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por

	<p>luvas e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p> <p>Descontaminação:</p> <p>Cutânea: remover roupas e acessórios. Proceder descontaminação cuidadosa (incluindo pregas, cavidades, orifícios e pelos) com água fria abundante e sabão.</p> <p>Ocular: irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo, 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas.</p> <p>Ingestão: é necessário considerar o volume, a concentração da solução ingerida e o tempo transcorrido desde a ingestão. Ingestão recente: caso não tenha ocorrido vômito espontâneo, proceder à lavagem gástrica o mais precocemente possível. Ponderar a conveniência de administrar carvão ativado em função da necessidade de endoscopia digestiva nas primeiras 24 h. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração.</p> <p>Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O₂ a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória e atentar para a necessidade de entubação.</p> <p>Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos nos casos em que ocorrer hipotensão, se necessário, associar vasopressores. Monitorar arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Tratar a possível ocorrência de insuficiência renal e de acidose metabólica.</p> <p>Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico. Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H₂ ou bloqueadores de bomba de próton. Monitorar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. É conveniente o controle ambulatorial subsequente.</p>
<p>Contraindicações</p>	<p>Provocar vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contraindicada em razão do aumento da superfície de contato. Evitar a utilização de drogas que possam comprometer a pressão arterial e deprimir a função cardiorrespiratória.</p>
<p>Efeitos das Interações químicas</p>	<p>Não são conhecidos, todavia adjuvantes utilizados nas formulações, que são irritantes para pele e olhos e podem aumentar a absorção do produto.</p>
<p>ATENÇÃO</p>	<p>Para notificar o caso e obter informações sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001.</p> <p>Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS.</p> <p>As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as doenças e agravos de notificação compulsória. Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS). Notifique ao sistema de notificação em vigilância sanitária (Notivisa).</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: 0800 500 99 99 (Toxiclin).</p>

MECANISMO DE ABSORÇÃO, AÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Vide quadro anterior, item “Toxicocinética” e “Toxicodinâmica”

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos Agudos:

DL50 oral em ratos > 2000 mg/kg p.c.

DL50 dérmica em ratos > 2000 mg/kg p.c.

CI50 inalatória: Não determinada nas condições do teste (> 8,165 mg/L).



Irritação ocular em coelhos: o produto quando aplicado no olho dos animais produziu irite, hiperemia na conjuntiva e quemose, nos animais testados, sendo os efeitos reversíveis até 72 horas. O produto não foi classificado como irritante

Irritação dérmica em coelhos: O produto não casou reações dérmicas de toxicidade, sendo classificado como não irritante

Sensibilização dérmica: não sensibilizante.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Em estudos realizados com Glifosato Técnico administrado à dieta de camundongos por 90 dias não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso. Os exames macroscópicos na necrópsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto. Estudo crônico conduzido com cães não revelou efeito adverso em nenhum dos níveis de dosagem testados. Estudos combinados de longo prazo/carcinogenicidade com ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos. No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução do peso corpóreo nos machos que receberam a dose mais elevada da substância teste e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento com a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste. A dilatação tubular focal dos rins observada nos fetos machos que receberam a dose mais alta no estudo de reprodução em 3 gerações com ratos, não foi observada no estudo conduzido em 2 gerações e não foi considerada como efeito relacionado ao tratamento.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa Inovatis Agronegócios Importação e Exportação Ltda.
- Telefone da empresa: 0800 110 8270 (Pró-Química).
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:
Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve

ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores de **água em forma de neblina, de CO2, pó químico, etc.**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;

- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS
- A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

Ceará: é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019, salvo se realizada por meio de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARPs, Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT ou Drones, conforme lei nº19.135, de 19 de dezembro de 2024.